



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 233/2019 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de junho de 2019.

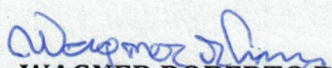
Assunto: “Encaminha Projeto de Lei”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à essa Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei nº. 16/2019**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador

Joacir Benedito Carro

Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP

Platina-SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 016/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 12/03/19
na 519ª Sessão Ordinária

[Assinatura]
Presidente da C. M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Aprovado em 26/08/19
na 529ª Sessão Ordinária
por unanimidade

[Assinatura]
Presidente da C.M.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

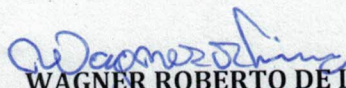
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 25 de Junho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Nobres Pares:**

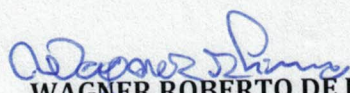
Tem o presente submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 16/2019, que dispõe em sua ementa "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação contratação de pessoal, de acordo com o processo administrativo Nº 02/2019.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019, terá como fonte anulação de dotação de pessoal civil no mesmo valor, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

68



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 51ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 12/08/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 50/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - PL - Projeto de Lei No. 16/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - REQ - Requerimento No. 36/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] QUAIS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PODER PÚBLICO (...) TEM ADOTADO EM RELAÇÃO À "FRANCIELE", QUE DIUTURNAMENTE ANDA PELAS ESTRADAS.	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 37/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUAL O CRITÉRIO ADOTADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 38/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] OS MOTIVOS PELOS QUAIS LEVARAM A AGENTE COMUNITÁRIA A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM (...).	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 30/2019.
Reunião

Platina, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 16/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 31/2019.

Reunião

Platina, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 16/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 32/2019.
Reunião

Platina, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 16/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Atenciosamente,

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 33/2019.

Reunião

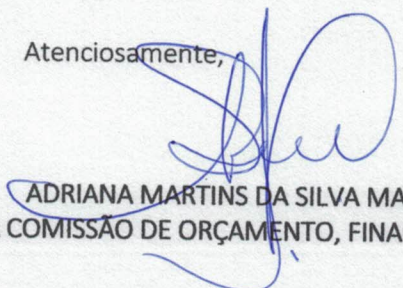
Platina, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 16/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Maurílio Silva Fulaneto
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



118

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

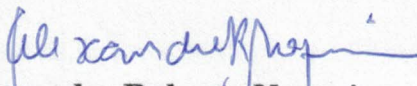
PARECER Nº 13/2019

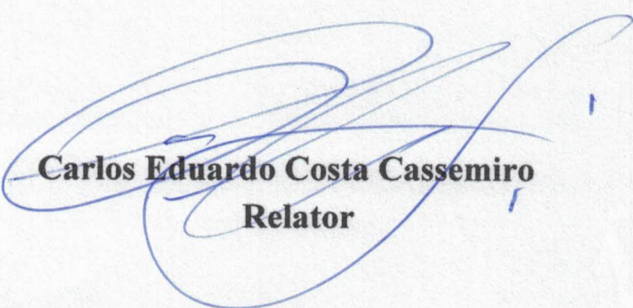
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

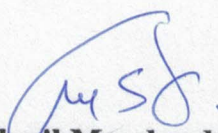
Projeto de Lei nº 16/2019 – Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 16/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 21 de Agosto de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

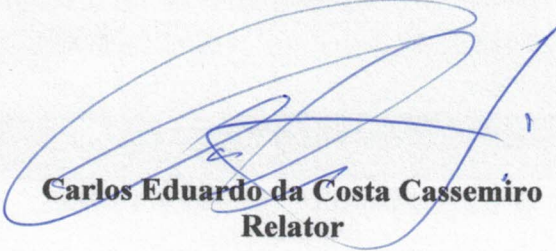
O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 30/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A abertura de crédito e a inclusão de dotações no PPA 2018/2021 e LDO, são totalmente possíveis, estando alicerçadas pela Lei Federal 4.320/64, assim como a anulação das dotações por anulação parcial de dotação, também prevista na mesma Lei Federal, em seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de Agosto de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

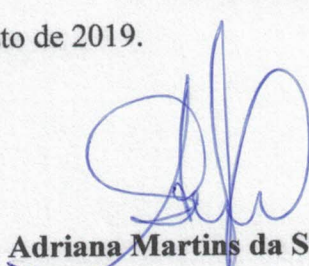
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

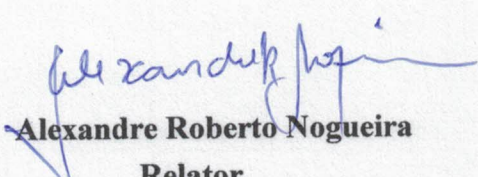
PARECER Nº 9/2019

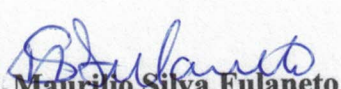
DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Projeto de Lei nº 16/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 16/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 21 de Agosto de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurício Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019 foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 26/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A inclusão de dotação orçamentaria no PPA e LDO é constitucionalmente possível assim como abertura de crédito especial proveniente de anulação parcial de dotação, estando alicerçada pela Lei Federal 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, inciso III:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I

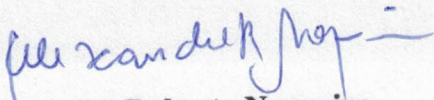
II -

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,

21 de Agosto de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator

158



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/08/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 51/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - IND - Indicação No. 5/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO NA SALA DAS AGENTES COMUNITÁRIAS...	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PL - Projeto de Lei No. 17/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 2/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	DA DENOMINAÇÃO EM PAÇO MUNICIPAL	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 6/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E SEUS DEPENDENTES A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - REQ - Requerimento No. 39/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS FALTAS COMETIDAS PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CARVALHO...	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 40/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE REESTRUTURAR OS CARGOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, DE FORMA QUE POSSAM RECEBER REMUNERAÇÃO CONDIGNA COM SUAS FUNÇÕES (...)	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - REQ - Requerimento No. 41/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] SE O TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOÃO FLORÊNCIO, ESQUINA COM A RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS, SALVO ENGANO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FOI ALIENADO OU CONCEDIDO À PARTICULAR...	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
9 - REQ - Requerimento No. 42/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...]NO SENTIDO DE QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM TERRENO NO “DISTRITO INDUSTRIAL” À J.J.FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.071.813/0001-42, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 545.009.145.110, DE FORMA QUE POSSA ESTABELECEER NESTE MUNICÍPIO PODENDO OFERECER APROXIMADAMENTE 25 EMPREGOS AOS MORADORES DESTA CIDADE.	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - REQ - Requerimento No. 43/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Alexandre Roberto Nogueira - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar Joacir Carro - Parlamentar	[...]QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAL A PREVISÃO PARA O TÉRMINO DA PONTE LOCALIZADA NA ÁGUA DO BEBEDOURO, SENDO QUE EM REUNIÃO REALIZADA COM O ENGENHEIRO, A INFORMAÇÃO SERIA DE APROXIMADAMENTE SESSENTA DIAS, PRAZO ESSE QUE JÁ SE FINDOU. REQUER AINDA, SEJA INFORMADO QUAIS FORAM OS GASTOS DESPENDIDOS PELO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE ALTERNATIVA NA ÁGUA DO BEBEDOURO. E, FINALMENTE REQUER CÓPIA DOS DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA O CORTE DE ÁRVORES E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - REQ - Requerimento No. 44/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]INFORMAR ESTA CASA LEGISLATIVA, O PORQUÊ DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DAS CASAS POPULARES, QUE JÁ SE ENCONTRAM NA FASE TERMINATIVA.	Aguardando Inclusão no Expediente
12 - REQ - Requerimento No. 45/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]NO SENTIDO DE DAR CUMPRIMENTO À LEI ORDINÁRIA Nº 1.177/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE O USO DAS CORES DO MUNICÍPIO, QUANDO DA PINTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESCOLARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO...”. O QUE SE PODE CONSTATAR É QUE, ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, APRESENTAM PINTURAS NA COR AMARELA, CONTRARIANDO ASSIM, A DITA LEI E, SENDO ASSIM, REQUER O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA LEI.	Aguardando Inclusão no Expediente

178



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - REQ - Requerimento No. 46/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO NO VALOR DE R\$ 120.000,00, REFERENTE A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA “ARIOVALDO RIBEIRO DOS SANTOS”; QUE SERIA PROVIDENCIADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO, CONFORME REUNIÃO REALIZADA NA ASSEMBLEIA ENTRE VEREADORES, PREFEITO E DEPUTADO RICARDO MADALENA, HÁ APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) MESES.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 16/2019 Processo: 16/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO Nº 63/2019.
Encaminha autógrafo.

Platina, 27 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Autógrafo de Lei, cujo projeto foi aprovado por unanimidade na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2019, abaixo relacionado:

1. Autógrafo de Lei nº 1.231/2019 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF. R.CÂM. 40-3692-28-08-2019

Etiqueta: 5463

Data: 28/08/2019 - 15:13:29

Etiqueta gerada por: João Pedro Martins



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1.231/2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo Honra e Responsável

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.231/19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

O Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
04122003	Gestão Administrativa
04122003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.989/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Platina
Um governo firme e transparente

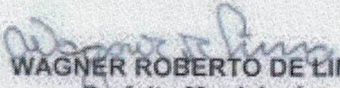
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

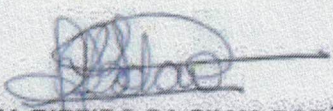
02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de agosto de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente